



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____ / _____ / 195 _____

L e i n.º 4 4 6

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º) Fica aberto na Contadaria Municipal, um Crédito Especial de CR\$ 41.599,20 (quarenta e um mil quinhentos e noventa e nove cruzeiros e vinte centavos), destinada ao pagamento de diferenças de vencimentos de ex- Administrador de Mercado e Matadouro, ANTONIO B. SILVA COSTA, não alterados nos exercícios de 1953, 1954, 1955 e 1956, conforme reajustamentos havidos.

Artigo 2.º) Fica anulada, parcialmente, pela mesma importância, a seguinte verba de orçamento vigente: -

§ 3.º OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Construção de Logradouros Públicos

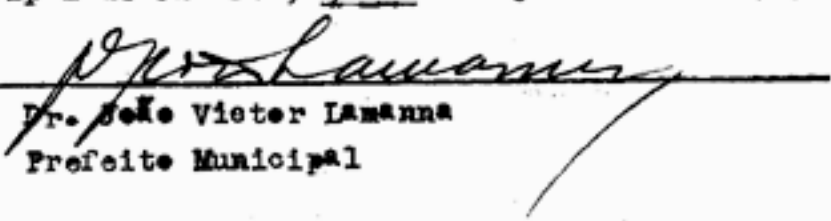
8-81-4 Despesas Diversas

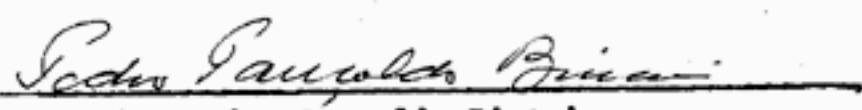
II Despesas com desapropriações e outres..... 41.599,20

Artigo 3.º) As despesas constantes de artigo 1.º desta lei, correrá por conta da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4.º) A Presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 16 de Novembro de 1957


Dr. João Victor Lamanna
Prefeito Municipal

Visto 
Pedro Paçolde Binari
Presidente